



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 88/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2017 – M.C.A

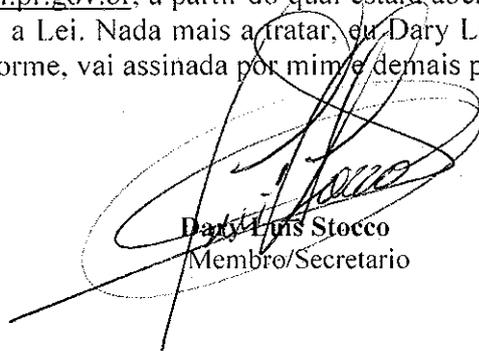
Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº 009/2017 e nesta sessão composta pelo seguintes membros, Eloi Kafer, Dary Luis Stocco e Francielly Mattei Dias Lemes, para procederem as atividades pertinente à Tomada de Preços nº 3/2017 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra de ampliação (143,50 m²) do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, conforme projetos e demais peças do edital.** Considerando a impossibilidade da participação na presente sessão a Presidente da comissão permanente de licitação assumiu a presente sessão o Sr. Eloi Kafer. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 17/07/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/07/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 18/07/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 18/07/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 17/07/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 17/07/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: JV Marodin & Cia Ltda; Construtora Irmãos Godoy Ltda; AP Dalmas e Cia Ltda; Reformefaz Reformas, Reparos e Construção Ltda ME; HMA Construções Cíveis LTDA-EPP, CNPJ: 17956522/0001-64; DELAIR JOÃO MARTINS CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ: 16863310/0001-00; CONSTRUTORA NOVIDADE LTDA-EPP CNPJ:12203058/0001-11; WALTER RICARDO SCHUFLEN-ME CNPJ:23878768/0001-68; GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO-ME CNPJ:27330832/000122; R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ:17780465/0001-05; A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES-ME CNPJ: 22333417/0001-04; O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/0001-58; Empreendê Construtora Ltda - ME, CNPJ nº 26.135.909/0001-40; HF CIX Construtora Ltda - ME, CNPJ nº 19.486.949/0001-71; Plano Engenharia LTDA - EPP, CNPJ nº 21.602.725/0001-20; A.S. Assunção Edificações ME, CNPJ nº 22.333.417/0001-09; Walter Ricardo Schueler ME, CNPJ nº 23.878768/0001-68; Construtora Novidade Ltda - EPP, CNPJ nº 12.203.058/0001-11; Adalta Construtora LTDA – ME, CNPJ nº 08.727.496/0001-01; GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO-ME CNPJ:27330832/000122; J. V. Marodin & Cia Ltda ME, CNPJ: 25.128.918/0001-41; Bruno Brandão EIRELI, CNPJ nº 06.104.360/0001-10; Construtora C. Maia Eireli - ME, CNPJ nº 08.921.151/0001-94; WZK Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 12.066.060/0001-96; Procedendo em seguida a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após esclarecimento aos licitantes quanto à avaliação da documentação de habilitação pela comissão. Deixada livre a palavra Senhor Marlon representante da empresa Plano, observou que a empresa Adalta apresentou Atestado com selo de acervo diferente do CAT apresentado, que a empresa J V Marodim, apresentou atestado de visita emitida pela própria empresa, não emitido pelo Município e não apresentou acervo técnico, que a empresa Gustavo Henrique Faquinello, não apresentou a capacidade financeira, que a empresa WZK não apresentou nota explicativa no balanço, que a empresa Empreender apresentou a CND Municipal positiva, não apresentou declaração de nepotismo, não atende os índices da capacidade financeira, não apresentou nota explicativa no balanço, Que a empresa HF CIX não apresentou nota explicativa no balanço, que a empresa Construtora C. Maia que apresentou certidão de falência e concordata vencida, e não apresentou declaração que concorda com os termos do edital; que a empresa Bruno Brandão não apresentou nota explicativa no balanço. O Senhor Gustavo, representante da empresa Gustavo Henrique Faquinello, se manifestou que conforme a manifestação quanto a falta do anexo 5 que apresenta os índices de balanço, registra em ata que se inabilitado se manifestará por recursos, que o balanço apresentado e que não houve movimentação financeira para compor os índices; O Sr. Ailton representante da empresa Bruno Brandão, se manifestou que a empresa Novidade apresentou divergência entre o capital social da certidão do CREA e do contrato social, estaria assim invalidando a certidão do crea pessoa jurídica da empresa, que a empresa Gustavo Henrique Faquinello, apresentou atestado de execução da obra ée 10/03/2015 a 10/08/2016 e a abertura da empresa é de 17/03/2017; O Senhor presidente

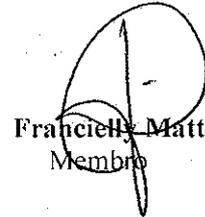


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

comunicou que será emitido relatório de habilitação e será encaminhado para todas as empresas participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal. Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. o Senhor presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Dary Luis Stocco, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Eloi Kafer
Presidente


Dary Luis Stocco
Membro/Secretario


Francieli Mattei Dias Lemes
Membro







